



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1030 - ANO: XIII

12 Pág(s)

1.1. OBJETO: Contratação de serviço especializado para realizar inspeção técnica, diagnóstico na Pá carregadeira 924 K Frota 183.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Pá Carregadeira 924 K Caterpillar, Frota 183 necessita de diagnóstico e correção de falhas, para a execução destes serviços serão necessários à contratação de serviços mecânicos. Pois ao efetuar o diagnóstico com a empresa ora contratada o município poderá ter maior precisão para o futuro conserto. Assim sendo teremos redução do tempo de paralisação para estes reparos, não prejudicando o andamento dos serviços públicos deste município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PARANÁ EQUIPAMENTOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, situada na Rodovia Federal BR – 277 nº 594, bairro Cascavel Gleba na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.803-127, Telefone nº (45) 2101-2500.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-3.095,49

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| LOTE ÚNICO | | | | |
|--------------|-----|-----|--|---------------------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | V. TOTAL |
| 1 | 1 | GB | Serviço de inspeção técnica para verificação de diagnóstico. | 3.095,49 |
| TOTAL | | | | R\$-3.095,49 |

Ubitatã – Paraná, 14 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2018

PROCESSO Nº 4003/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Consiste o presente processo de licitação, para aquisição de passagens de transportes coletivos (ônibus) convencional com trajetos pré-definidos, sendo que partes das passagens serão destinadas ao trajeto de Ubitatã - Curitiba e Curitiba - Ubitatã, uma vez que visa atender os servidores públicos que vão a Capital para tratar de assuntos de interesse público, visto que o Governo do Estado e seus diversos órgãos estão sediados lá e muitas questões exigem a presença em reuniões, audiências ou uma reivindicação mais resoluta pessoalmente. Tais passagens também atenderão a demanda de servidores que se deslocam para Curitiba para realização de cursos que objetivam aperfeiçoá-los e capacitá-los para melhor execução do seu trabalho oferecendo assim melhor atendimento a população ubiratanense, considerando que os treinamentos mais qualificados dos formadores mais consagrados na área pública acontecem com mais frequência em Curitiba, incluindo eventos organizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além de oferecer auxílio transporte quando necessário, a pacientes, no sentido Ubitatã - Curitiba ou Curitiba - Ubitatã, e aos usuários da política de assistência social de acordo com a lei municipal nº 1611/2007, atendendo os termos prescritos no artigo 10, cujas ligações entre Ubitatã para Jesuítas, Nova Aurora, Nova Cantu, Roncador, Iretama, Distrito de Catuporanga, Pitanga, Guarapuava, Prudentópolis e Ponta Grossa as quais são unicamente atendidas pela empresa Nordeste Transportes LTDA. Justifica - se tal procedimento em virtude do Município dispor somente de uma empresa de Ônibus, que faça este trajeto. Sendo assim não caberá a Administração Municipal outra escolha. Desse modo, justifica-se a presente contratação considerando que o serviço é indispensável e esta se trata da alternativa mais viável ao município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, situada na Avenida Afonso Botelho, nº 708, Jardim Maia na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-040, Telefone nº (42) 3646-3442.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 415

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros e pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- 10.387,00

Ubitatã - Paraná, 14 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

SILVANA SALVETTI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 313/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº154/2018

PROCESSO N.º 4003/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 36/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-10.387,00 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2320

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros e pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- R\$-10.387,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 5 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3954/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de grama esmeralda e materiais de construção destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 07 de maio de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. D. MATIUSSI & CIA LTDA

5.1.1. CNPJ nº 82.312.018/0001-93

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 61.657,50

Ubitatã - Paraná, 14 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 153/2018

PROCESSO Nº 3954/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de grama esmeralda e materiais de construção destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 153/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: D. MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ nº 82.312.018/0001-93.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 61.657,50

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de maio de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de maio de 2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3265

Categoria: 449051020200

Descrição da Despesa: Ruas, logradouros e estradas rurais.

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$ 70.446,94

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 14 de maio de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3882/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS: